

**Portaria nº. 009/2019**

Porto Velho, 09 de janeiro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear os Membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Autarquia IPAM;

Art.1º – Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pelo IPAM:

Presidente:

Élson Ekles Araújo da Silva

Membro:

Ednaldo Pereira dos Santos

Silvana Lima da Cruz

Zivaldo Fernandes

Art.2º – Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

- I – Programar, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPAM;
- II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPAM, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre suas alterações enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;
- III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;
- V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrante do patrimônio;
- VI – Avaliar o estado dos bens;
- VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art.3º – O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, revogando as disposições em contrário;

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente